



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE REFERÊNCIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste processo licitatório é contratação de empresa (s) para fornecimento de concreto usinado para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Departamento Municipal de Obras e outras secretarias.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição	Quantidade	Und.		Fornecedor 02
01	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA (CONVENCIONAL) (Código 2.997)	200	m³	635,53	127.106,00
02	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (CONVENCIONAL) (Código 1.007)	300	m³	668,94	200.682,00
03	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (BOMBEADO) (Código 24.847)	700	m³	694,91	486.437,00
04	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (CONVENCIONAL) (Código 31.380)	150	m³	703,89	105.583,50
05	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (BOMBEADO) (Código 31.381)	150	m³	737,85	110.677,50

Apresenta-se um valor estimado em **R\$ 1.030.486,00 (um milhão, trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)** para aquisição de concreto usinado, para o exercício de 2026/2027.

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria de Infraestrutura e Departamento Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Dotação	
Referência*	227 Q 2050.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	06.001 Funcional: 0026.0782.2601
Ação:	2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Saldo da Dotação	
Saldo Inicial:	6.000.000,00
Alteração Orçamentária:	0,00
Total Empenhado:	2.380.066,45
Total Reservado:	96.966,74
Saldo Atual:	3.522.966,81
Subelemento*	3099 Q Outros materiais de consumo



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

VIGÊNCIA

A vigência da referida licitação terá o prazo de validade de 1 ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

6. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, juntamente com o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, justificam esta contratação pois ajudará a dar mais agilidade nas obras novas, manutenções, reparos nas obras públicas do município.

Sendo possível a partir desta contratação atender a demandada população e dando sequência nos trabalhos desenvolvidos pelos setores.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação das quantidades se dará através do respectivo empenho de cada Secretaria.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: A entrega irá ocorrer de forma que atenda a necessidade de cada Secretaria, e a obra que está sendo executada.

7.3 Condições de recebimento: Os produtos serão recebidos desde que sejam fornecidos dentro dos padrões de qualidades.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O fornecimento destes materiais será de acordo com a solicitação e orientações das Secretarias, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação das normas implícitas na Lei 14133.

A empresa deverá possuir os itens disponíveis para início das atividades de prestação de serviço logo após assinatura do contrato.

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após solicitação do município.

8.2 Local: Será indicado na AF, os itens objeto desse processo que deverão ser entregues conforme a necessidade dos setores, no local da obra dentro do Município de Saudades.

9. PROPOSTA

A proposta que descumprir com o estabelecido neste termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer o concreto usinado desejados, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer reparos, manutenções em obras já existente, bem como a execução de novas obras, atendendo assim as necessidades do município. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
 - Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
 - **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Saudades/ SC.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser esse Termo de Referência.
- 12.2 A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.
- 12.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- 12.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- 12.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- 12.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

- 13.1.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- 13.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 13.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte o concreto usinado fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 13.1.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 13.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade de cada setor.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 107/2023:

GESTOR DO CONTRATO: RICARDO JOSÉ HERMES, Secretário Municipal de Infraestrutura, Termo de Posse Portaria nº 218/2026, Matrícula 28274, E-mail: dmer@saudades.sc.gov.br - Telefone: (49) 3334-3600, Ramal: 230.

TENDO COM FISCAL DE CONTRATO: Gilberto André Hansen, Portaria nº 219/2026, Matrícula 2728277, E-mail: dmer@saudades.sc.gov.br – Telefone: (49) 3334-3600 ramal 230.

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 01/2024/SI, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com esta aquisição de tubos de concreto, galerias, barreiras, postes de concreto, meio fio, concreto usinado, brita, brita graduada, pedrisco, areia industrial e pedra rachão, conseguiremos dar sequência nas obras e mais agilidade, pois o material já vem pronto só descarregar e ajustar no local da obra.

A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Saudades/SC, 18 de maio de 2026.

RICARDO HERMES
Secretário Municipal de Infraestrutura



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
saudades.atende.net